



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE



PROCESSO Nº: 036.000.00114/2020-5
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ
GESTOR: Ademário Alves de Jesus
PERÍODO: 01/01/2019 a 10/03/2019
GESTOR: Marcos Venicius Nascimento
PERÍODO: 11/03/2019 a 05/06/2019
GESTOR: Marco Antônio Queiroz
PERÍODO: 06/06/2019 a 31/12/2019
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019

**RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PCA Nº 53/2020/SETC**

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, examinamos o presente processo de Prestação de Contas Anual, do exercício financeiro de 2019, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle internos aplicáveis aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual Nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art. 11 da Lei Nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante da supracitada Prestação de Contas Anual, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, apresentada sob a responsabilidade dos agentes citados no Rol de Responsáveis, às fls. 022 a 031, conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020 e do Art. 9º, alínea “b” da referida IN.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE



2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Das Formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ foi entregue à Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC, em 01 de abril de 2020, portanto, com 30 dias de atraso, composto por 1 (um) volume, numerado de 01 a 231, apresentado em 02 vias, sendo uma original e uma cópia, na forma estabelecida no Art. 6º, §§ 1º e 2º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

2.2 – Dos responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ foi elaborado sob a responsabilidade da Superintendência Geral de Administração e Finanças, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, Inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020.

O Rol de Responsáveis prescrito no item I, do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/2020/SETC e no Art. 9º alínea “b” da mesma Instrução, consta às fls. 022 a 031, e os Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão, às fls. 210 a 223, conforme o Art. 9º, alínea “g”, item 2 da IN Nº 001/SETC/2020.

2.3 – Do Relatório de Gestão

O Relatório de Gestão foi apresentado às fls. 001 a 021, contendo a identificação do Órgão, missão, visão e valores, descrevendo os resultados alcançados e as principais ações realizadas no exercício de 2019.

2.4 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Plano de Providências Permanente – PPP, do Art. 9º, alínea “c”, da IN Nº 001/SETC/2020, contém os resultados das providências adotadas pelo Gestor, para atender às



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

requisições do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE e da Secretaria de Estado da Transparência e Controle –SETC, durante o exercício financeiro de 2019, e consta à fl. 032. No entanto, verificou-se que houve solicitações e/ou recomendações por parte da Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC, as quais não foram descritas.

2.5 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

2.5.1 – Orçamento

O Orçamento da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, para o exercício financeiro de 2019, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual - LOA nº 8.495, de 28 de dezembro de 2018, com previsão de Receitas e fixação de Despesas, para o exercício de 2019, no valor de R\$ 780.694.000,00, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Quadro de Dotação por Órgão de Governo às fls. 035 a 038, sendo que a totalidade se refere a Recursos do Tesouro.

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, de acordo com o Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos, à fls. 039 a 046, e com o Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora, às fls. 112 e 113, a SEFAZ apresentou alterações em seu orçamento, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Movimentação	Valor
A	Dotação Inicial	780.694.000,00
B	Créditos Adicionais	58.094.887,00
C	Dotação Anulada	(47.218.596,72)
D	Dotação Final (=) (A+B-C)	791.570.290,28

2.5.2 – Da Receita

Do confronto da Receita Prevista com a Arrecadada, conforme observado no “Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada”, à fl. 119, verificou-se que não houve previsão de Receitas, sendo arrecadado no exercício o valor de R\$ 104,18, resultando em um excesso de arrecadação, conforme detalhado no quadro abaixo:

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADA (b)	SALDO (c) = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	,00	104,18	104,18
RECEITAS DE CAPITAL	,00	,00	,00
TOTAL	,00	104,18	104,18



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

2.5.3 – Da Despesa

2.5.3.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Quanto à despesa, a diferença entre a dotação atualizada e a despesa empenhada é de R\$ 24.824.149,12, conforme o “Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora”, às fls. 112 e 113, bem como o “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”, às fls. 117 e 118, configurando-se dessa forma uma economia na realização da despesa, equivalente a aproximadamente 3,14% da dotação atualizada.

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	SALDO ORÇAMENTÁRIO
DESPESAS CORRENTES	516.406.290,00	498.224.607,14	497.221.049,10	495.642.121,30	18.181.682,86
DESPESAS DE CAPITAL	275.164.000,28	268.521.534,02	268.450.291,56	268.375.580,36	6.642.466,26
TOTAL	791.570.290,28	766.746.141,16	765.671.340,66	764.017.701,66	24.824.149,12

2.5.3.2 – Dos Restos a Pagar

Verificou-se que houve inscrição em Restos a Pagar Não Processados no valor de R\$ 1.074.800,50, conforme relatório de “Inscrição de Restos a Pagar”, à fl. 181, e houve inscrição em Restos a Pagar Processados no valor de R\$ 1.653.639,00, conforme relatório de “Inscrição de Restos a Pagar”, às fls. 179 e 180, sendo possível observar a inscrição na “Dívida Flutuante”, à fl. 121.

RESTOS A PAGAR	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
NÃO PROCESSADOS	,00	,00	,00	,00
PROCESSADOS	3.649.131,32	90.893,92	3.649.131,32	90.893,92
TOTAL	3.649.131,32	90.893,92	3.649.131,32	90.893,92

2.5.4 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2.5.4.1 – Balanço Orçamentário

Segundo a Lei 4.320/1964, o *Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.*

O “Balanço Orçamentário”, acompanhado de seus Anexos, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 100 a



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

103, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “d”, item 3 da Instrução Normativa N° 001/SETC/2020.

Do confronto entre Receita Realizada e Despesa Empenhada, verifica-se um *deficit* orçamentário no valor de R\$ 766.746.036,98, verificado na “Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômica”, fl. 120, conforme demonstrado no quadro abaixo:

	Descrição	Valor
(+)	Receita Realizada	104,18
(-)	Despesa Empenhada	(766.746.141,16)
=	DEFICIT ORÇAMENTÁRIO	(766.746.036,98)

Da análise das receitas e despesas no Balanço Orçamentário, fls. 100 e 101, verificou-se que os valores estão em conformidade com o “Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada”, à fl. 119, e com o “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”, às fls. 117 e 118, bem como o “Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora”, às fls. 112 e 113.

No Anexo Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados, fl. 102, observou-se que não houve execução no exercício.

No Anexo Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados, fl. 103, foi observado saldo do exercício anterior no valor de R\$ 473.079,55, sendo pago no exercício o valor de R\$ 473.079,35 e cancelado o valor de R\$ 0,20, não restando saldo de restos a pagar de exercícios anteriores.

2.5.4.2 – Balanço Financeiro

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, *o Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.*



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

O “Balanço Financeiro”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 104, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 4 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECETA ORÇAMENTÁRIA	104,18	3.780.785,87	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	766.746.141,16	705.607.895,05
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	764.454.256,57	705.679.308,51	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	1.339,38	855,15
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	447.723.410,55	574.646.423,32	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	445.430.290,71	580.371.661,26
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	9.220.315,61	11.094.209,37	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	9.220.315,66	9.220.315,61
TOTAL	1.221.398.086,91	1.295.200.727,07	TOTAL	1.221.398.086,91	1.295.200.727,07

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

- O saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 9.220.315,66, refere-se aos saldos da conta Caixa e Equivalente de Caixa, no valor de R\$ 3.892,50, e da conta Depósitos Judiciais Mediante Sequestro, no valor de R\$ 9.216.423,16, conforme observado no Balancete Contábil fls. 133 e 135;
- Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de R\$ 9.220.315,61, com as disponibilidades finais, no valor de R\$ 9.220.315,66, constatou-se uma variação positiva no exercício de 2019 no valor de R\$ 0,05;
- Houve Inscrição de Restos a Pagar Não Processados e Processados no exercício no valor de R\$ 2.728.439,50, conforme demonstrado nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontrando-se em conformidade com o valor da inscrição de Restos a Pagar, registrado no “Demonstrativo da Dívida Flutuante”, à fl. 121, e nos relatórios de “Inscrição de Restos a Pagar”, à fls. 179 a 181.

2.5.4.3 – Balanço Patrimonial

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, *o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais que são registrados em contas de compensação.*



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

O “Balanço Patrimonial”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 105 e 106, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “d”, item 5 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020, ficando assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	58.538.371,33	12.854.058,03	CIRCULANTE	6.735.315,63	1.617.111,53
NÃO CIRCULANTE	2.207.223.114,26	2.862.124.523,89	NÃO CIRCULANTE	3.089.872.714,07	3.071.609.493,81
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-830.846.544,11	-198.248.023,42
TOTAL	2.265.761.485,59	2.874.978.581,92	TOTAL	2.265.761.485,59	2.874.978.581,92

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

- O Ativo Total da SEFAZ foi de R\$ 2.265.761.485,59, inferior em R\$ 609.217.096,33 em relação ao exercício anterior, equivalente a uma diminuição de aproximadamente 21,19%.
- O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, até 31/12/2019, alcançou o valor total de R\$ 58.538.371,33, representando 2,58% do Ativo Total.
- O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, após 31/12/2019, alcançou o saldo de R\$ 2.207.223.114,26, representando 97,42% do Ativo Total.
- No Passivo Circulante, são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, vencíveis até 31/12/2019. Ao final do exercício, o Passivo Circulante totalizou o valor de R\$ 6.735.315,63, superior em R\$ 5.118.204,10 em relação ao exercício anterior, equivalente a um aumento de aproximadamente 316,50%.
- No Passivo Não Circulante, são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, ou seja, vencíveis após 31/12/2019. Ao final do exercício, o Passivo Não Circulante totalizou o valor de R\$ 3.089.872.714,07, superior em R\$ 18.263.220,26 em relação ao exercício anterior, equivalente a um aumento de aproximadamente 0,59%, conforme demonstrado no Demonstrativo da Dívida Interna, Externa e Parcelamentos, fl. 123.
- Quanto ao Patrimônio Líquido, é possível observar a evolução no quadro abaixo, onde se apresentou em 31 de dezembro de 2019 no valor de R\$ (830.846.544,11).



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Resultado das Variações Patrimoniais	Resultados Acumulados e Ajustes de anos Anteriores	Resultados Acumulados	Patrimônio Social e Capital Social	Patrimônio Líquido
(A)	(B)	C = (A-B)	(D)	E = (C+D)
-624.991.569,34	459.491.654,87	-165.499.914,47	-665.346.629,64	-830.846.544,11

O “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei 4.320/1964)”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 107, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “d”, item 5a, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020, cujo saldo patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, foi de R\$ (830.846.544,11).

O “Quadro das Contas de Compensação”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 108, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “d”, item 5b, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020, cujo Atos Potenciais Ativos e Passivos apresentaram movimentação no exercício no valor de R\$ 918.027,91.

O “Quadro do Superavit / Deficit Financeiro”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, não foi apresentado na Prestação de Contas, descumprindo o estabelecido no Art. 9º, alínea “d”, item 5c, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020, bem como no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

2.5.4.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, *a Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.*

A “Demonstração das Variações Patrimoniais”, sintética e analítica, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi apresentada na Prestação de Contas, às fls. 109 a 111, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “d”, item 6 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, a “Demonstração das Variações Patrimoniais”, apresentou um Resultado Patrimonial negativo de R\$ (624.991.569,34), conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	7.141.817.797,92	6.610.985.672,67
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	7.766.809.367,26	6.910.565.341,42
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	-624.991.569,34	-299.579.668,75

2.5.4.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, a *Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.*

A Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, não foi apresentada na Prestação de Contas, descumprindo estabelecido no Art. 9º, alínea “d”, item 7, da Instrução Normativa N° 001/SETC/2020, bem como no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

2.5.4.6 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis não foram anexadas na PCA, conforme o disposto no Art. 9º, alínea “d”, item 8, da Instrução Normativa N° 001/SETC/2020.

2.5.5 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa N° 001/SETC/2020, à fl. 166, e registra que não houve pagamento no exercício de 2019.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa N° 001/SETC/2020, às fls. 167 a 170, e registra que foi pago, no exercício de 2019, o montante de R\$ 1.382.855,98.

2.6 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.6.1 – Do Disponível

As disponibilidades do Ativo Financeiro, em 31 de dezembro de 2019 no montante de R\$ 9.647.893,32, são suficientes para honrar o montante dos compromissos registrados no Passivo Financeiro, no montante de R\$ 1.654.179,66, conforme registrados no demonstrativo “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei 4.320/64)”, à fl. 107, havendo um *superavit* financeiro no valor de R\$ 7.993.713,66.

Itens	Discriminação	Valor R\$
(+)	Ativo Financeiro	9.647.893,32
(-)	Passivo Financeiro	1.654.179,66
=	Superavit/Deficit Financeiro	7.993.713,66

As disponibilidades financeiras, em 31 de dezembro de 2019, contabilizadas no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, fls. 105 e 106, na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, apresentou um saldo total de R\$ 3.892,50, sendo insuficientes para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de R\$ 6.735.315,63, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Discriminação	Valor R\$
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	3.892,50
(-)	Passivo Circulante	6.735.315,63
=	Resultado	-6.731.423,13

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias do mês de dezembro/2019, às fls. 172 a 175, em conjunto com as respectivas Conciliações Bancárias, às fls. 226 a 229, constatou-se que os saldos estão em conformidade com o registrado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa” do Balanço Patrimonial, às fl. 105 e 106.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

2.6.2 – Do Almoxarifado

O saldo total no valor de R\$ 61.253,81 no “Inventário Físico dos Materiais de Consumo no Almoxarifado”, às fls. 183 e 184, conforme Termo de Conferência de Estoque do Almoxarifado, fl. 231, está em conformidade com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, à fl. 182, bem como ao saldo registrado à conta Estoque do Balanço Patrimonial, às fls. 105 e 106.

As movimentações de entradas e saídas constantes no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, à fl. 182, apresentam divergência em relação à respectiva conta contábil no Relatório Balancete Contábil, fl. 135, qual seja, 1.1.5.6.1.00.00 – ALMOXARIFADO – CONSOLIDAÇÃO. No entanto, os saldos inicial e final estão em conformidade.

2.6.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Adquiridos” constam às fls. 185 a 187 e evidenciam que não houve movimentação no exercício de 2019.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Alienados”, às fls. 188 a 191, demonstra que houve alienação de bens no valor de R\$ 1.375,00 no exercício de 2019. No entanto, não há registro contábil de baixa na conta contábil 1.2.3.1.0.00.00 – BENS MÓVEIS do Balancete Contábil, fl. 137.

Quanto ao “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Alienados”, à fl. 192, foi evidenciado que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Os bens móveis e imóveis no “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis”, apresentado à fl. 230, estão em conformidade com os saldos registrados às respectivas contas contábeis, conforme Relatório Balancete Contábil às fls. 133 a 165.

2.7 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O “Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Concedidos”, à fl. 198, na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa Nº



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

001/SETC/2020, apresentou um valor total de R\$ 203.386,16, correspondente aos valores executados no exercício financeiro de 2019.

O “Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados Recebidos”, à fl. 199, na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa N° 001/SETC/2020, não apresentou valores executados no exercício financeiro de 2019.

2.8 – Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício

Os “Demonstrativos Analíticos dos Auxílios, Subvenções e Doações Concedidos e Recebidos”, às fls. 200 e 201, na forma do Anexo XV e XVI da Instrução Normativa N° 001/SETC/2020, não apresentaram movimentação no exercício financeiro de 2019.

2.9 – DA DECLARAÇÃO DE RENDA

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendas do Gestor e Ordenador de Despesas ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício de 2019, ano-calendário 2018, foi anexada ao processo de Prestação de Contas da SEFAZ às fls. 202 a 209.

2.10 - DOS SUPRIMENTOS DE FUNDOS

Consta deste Processo de Prestação de Contas Anual a declaração do Ordenador de Despesas, à fl. 224, quanto à não existência de Suprimentos de Fundos Pendentes de Prestação de Contas, consoante disposto no Art. 9º, alínea “g”, item 3, da Instrução Normativa N° 001/SETC/2020.

3 – DA CONCLUSÃO

Examinamos a documentação constante desta Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, às fls. 001 a 231, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis supracitados, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Dos exames efetuados, verificamos que as informações constantes desta Prestação de Contas, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Resolução



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, concluímos que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelos Agentes Responsáveis citados na epígrafe deste Relatório, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Em face do exposto, opinamos pela emissão de **Parecer de Regularidade** sobre o Processo desta Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 23 de junho de 2020.

Kayran Lopes Freire

Contador

CRC/SE - 8057/O-6



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

PROCESSO Nº: 036.000.00114/2020-5
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ
GESTOR: Ademário Alves de Jesus
PERÍODO: 01/01/2019 a 10/03/2019
GESTOR: Marcos Venicius Nascimento
PERÍODO: 11/03/2019 a 05/06/2019
GESTOR: Marco Antônio Queiroz
PERÍODO: 06/06/2019 a 31/12/2019
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019
RELATÓRIO TÉCNICO: 53/2020

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 53/2020/SETC

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da **Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ**, às fls. 001 a 231, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto a observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/SETC/2020, de 14 de fevereiro de 2020.

2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.

3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 53/2020/SETC, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual da **Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Aracaju/SE, 23 de junho de 2020.

RAFAEL SANTOS PEREIRA

Diretor
Contador CRC/SE 7257/O-2



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - SETC

PROCESSO Nº: 036.000.00114/2020-5

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

GESTOR: Ademário Alves de Jesus

PERÍODO: 01/01/2019 a 10/03/2019

GESTOR: Marcos Venicius Nascimento

PERÍODO: 11/03/2019 a 05/06/2019

GESTOR: Marco Antônio Queiroz

PERÍODO: 06/06/2019 a 31/12/2019

RELATÓRIO TÉCNICO: 53/2020

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2020; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 53/2020/SETC, cuja opinião foi pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual da **Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Aracaju/SE, 23 de junho de 2020.

ALEXANDRE BRITO DE FIGUEIREDO
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
Secretário de Estado